

# PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024

## EDITAL PPGDRMA Nº 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo para candidatos(as) a disciplinas isoladas no Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, para o primeiro semestre de 2024.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>

### 1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da unidade acadêmica de Passos da UEMG, situada na Avenida dos Expedicionários, 333, Passos/MG.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **23/02/2024 a 29/02/2024**.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/XsF7Kk5nzvdJq8Si9>

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato(a) poderá concorrer a 02 (duas) vaga(s) em disciplinas isoladas.

2.4 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.5 A relação preliminar de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **01/03/2024**, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

2.6 A relação homologada de candidatos(as) inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG no dia **06/03/2024**, nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

**2.7** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Professor(es)	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Cartografia aplicada ao planejamento regional e urbano	Prof. Dr. Eduardo Collares e Prof. Dr. Rômulo Amaral Faustino Magri	45h	03	16/04/24 23/04/24 30/04/24 07/05/24 15/05/24 21/05/24 28/05/24 04/06/24 07/06/24 14/06/24 21/06/24 Horário 19:00 às 22:30.	16/04/24 a 21/06/24	01
Princípios gerais de ecologia Desenvolvimento sustentável e políticas ambientais	Prof. Dr. Juliano Fioreline Nunes	45h	03	27/03/24 28/03/24 03/04/24 04/04/24 10/04/24 11/04/24 17/04/24 18/04/24 24/04/24 25/04/24 02/05/24 08/05/24 09/05/24 Horário 19:00 às 22:30.	27/03/24 a 09/05/24	02
Introdução à agricultura Agroecológica	Profa. Dra. Amanda Fialho	45h	03	14/05/24 25/05/24 01/06/24 10/06/24 11/06/24 18/06/24 19/06/24 25/06/24 26/06/24 27/06/24 28/06/24 Horário 19:00 às 22:30 (segunda feira à sexta feira) e 7:00 às 12:00 aos sábados.	14/05/24 a 28/06/24	03
Tópicos Especiais: Saúde, Qualidade de Vida e Desenvolvimento Regional	Profa. Dra. Renata Dellalibera Joviliano	45h	03	16/05/24 22/05/24 23/05/24 29/05/24 30/05/24 05/06/24 06/06/24 12/06/24 17/06/24 20/06/24 Horário 19:00 às 22:30.	16/05/24 a 20/06/24	04

### 3.1 DA OFERTA DE VAGAS

A oferta de cada disciplina está condicionada à matrícula de alunos regulares em número suficiente para abertura de turma e, conforme a Resolução COEPE 236/19, Art. 84, **o número de vagas para matrícula em disciplina isolada não deve ultrapassar 50% dos estudantes matriculados do programa em cada disciplina.**

### 4. DA AVALIAÇÃO

**4.1** A avaliação dos(as) candidatos(as) para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

**4.2** A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação Obtida</b>
<u>Análise do currículo Lattes, considerando:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>- Graduação em área afim da disciplina a ser cursada: 3 pontos.</li><li>- Especialização na área ou em área afim da disciplina a ser cursada: 4 pontos.</li><li>- Mestrando ou mestre em área afim do programa: 6 pontos.</li><li>- Nota média do histórico escolar: máximo 9 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível).</li><li>- Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos.</li><li>- Participação em programas de extensão como bolsista: 2,5 pontos por ano, máximo 5 pontos.</li><li>- Publicação de artigos científicos em Periódicos indexados:<ul style="list-style-type: none"><li>- Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 4 pontos por trabalho publicado, máximo 8 pontos.</li><li>- Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 3 pontos por trabalho publicado até o máximo de 6 pontos.</li></ul></li><li>- Artigos e Resumos de trabalhos apresentados em Congressos: 0,5 ponto por trabalho, até máximo de 4 pontos.</li><li>- Atuação profissional: em áreas afins da disciplina 3 pontos por ano, máximo 12; em outras áreas 2 pontos por ano, máximo 8.</li></ul>	70 pontos	
<ul style="list-style-type: none"><li>- Justificativa de motivação e interesse na disciplina: Texto de no máximo 200 palavras.</li></ul>	30 pontos	
<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>	

### 5. DO RESULTADO

**5.1** O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **08/03/2024** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

**5.2** O resultado final da seleção será publicado no dia **13/03/2024** nos endereços [www.uemg.br](http://www.uemg.br) e <http://mestrados.uemg.br/ppgdrma>.

### 6. DOS RECURSOS

**6.1** Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

**6.2** Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os(as) candidatos(as) terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados pelo link: <https://forms.gle/NFnmhievdaqnFMaZ9>.

**6.3** Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo pelo link: <https://forms.gle/NFnmmhievdq9FMaZ9>.

**6.4** Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

**6.5** Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

**6.6** O resultado da análise do pedido de recurso será enviado a(o) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

## **7. DA MATRÍCULA**

**7.1** Os (As) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a [ppgdrma.passos@uemg.br](mailto:ppgdrma.passos@uemg.br) no dia **14/03/2024**.

**7.2** A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

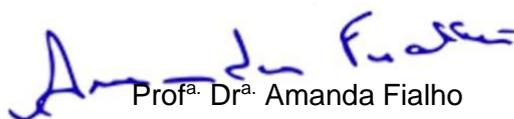
## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

## **9. CRONOGRAMA**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
<b>Inscrições</b>	<b>23/02/2024 a 29/02/2024</b>
<b>Publicação – Relação preliminar de inscritos</b>	<b>01/03/2024</b>
<b>Recursos contra a relação de inscritos</b>	<b>04/03/2024 e 05/03/2024</b>
<b>Publicação – Relação homologada de inscritos</b>	<b>06/03/2024</b>
<b>Publicação – Resultado Preliminar</b>	<b>08/03/2024</b>
<b>Recursos contra o resultado preliminar</b>	<b>11/03/2024 a 12/03/2024</b>
<b>Publicação – Resultado Final</b>	<b>13/03/2024</b>
<b>Matrícula</b>	<b>14/03/2024</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>18/03/2024</b>

Passos, 21 de fevereiro de 2024.



Prof.ª. Dr.ª. Amanda Fialho

Coordenadora Mestrado Profissional em  
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente  
PPGDRMA-UEMG-Passos

## ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente – 1º/2024

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2024.

Local e data